



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Sexta-Feira, 26 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 297

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA	2
Gabinete do Prefeito	2
Atos do Gabinete do Prefeito	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3
Atos da Secretaria de Administração e Finanças	3
Atos Setor de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Pracinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pracinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.pracinha.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
CNPJ: 67.662.007/0001-40
Av. Francisco Gimenes, 175 CEP 17.790-000
Telefone: (18) 3552-1141
Site: <https://pracinha.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Sexta-Feira, 26 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 297

Página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.626, DE 25 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a redução do expediente nas repartições públicas do Município de Pracinha no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as fases eliminatórias da Copa do Mundo FIFA 2026, evento esportivo de relevância internacional que mobiliza a população brasileira;

CONSIDERANDO o relevante interesse social e cultural que o evento desperta junto à população;

DECRETA:

Artigo 1º - No dia 29 de junho de 2026, em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026 às 14h00mn, o expediente das repartições públicas do Município de Pracinha/SP será contínuo, havendo suspensão das atividades a partir das 13h00mn.

Artigo 2º - Os servidores municipais, de qualquer área, poderão ser convocados a qualquer momento pelo Secretário da respectiva pasta, por ato próprio, sempre que houver necessidade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 25 DE JUNHO DE 2026

LAÉRCIO BIASI
Prefeito Municipal

Mariana Vazniac Tavares
Diretora de Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Sexta-Feira, 26 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 297

Página 3 de 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0–18) 552-1141 – CNPJ: 67.662.007/0001-40
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 044/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica no âmbito do SUAS, com foco nas áreas de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), incluindo o acompanhamento, orientação e qualificação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, **Sr. Laercio Biasi**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do Processo licitatório nº 044/2026 de Dispensa de Licitação sob o nº 009/2026, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta abaixo os menores valores já apresentados:

FACILIT – Assessoria & Treinamento – CNPJ: 21.576.790/0001-28, apresentando serviços de Consultoria e Assessoria Técnica no âmbito do SUAS, no valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail licitacao@pracinha.sp.gov.br, até o dia 01/07/2026 às 15h00min. O termo de referência, demais anexos e modelos para realização da proposta podem ser obtidos através do link <https://drive.google.com/drive/folders/15z3FbBVUuV5INbjAltgFpf3slibul64h>

Pracinha/SP, 26 de junho de 2026.

Laercio Biasi
Prefeito Municipal